PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 01 / 09 / 2020 às 10:38 horas
Presidente

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 1203/2020 - **Data** 01/09/2020 - **Hora** 09:24:32 **Assunto:** SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A IMPLANT. DE PONTO FIXO PARA LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS NA COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO, ZONA RURAL DO MUNIC. DE PATOS-PB.
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA) ()

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A IMPLANTAÇÃO DE PONTO FIXO PARA LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Sr. Prefeito Interino Antônio Ivanes de Lacerda a **implantação de ponto fixo para limpeza e recolhimento de resíduos sólidos na comunidade Campo Comprido Zona Rural do Município de Patos-PB**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito do Sr. Prefeito Interino Antônio Ivanes de Lacerda a implantação de ponto fixo para limpeza e recolhimento de resíduos sólidos na Comunidade Campo Comprido Zona Rural do Município de Patos-PB.

Moradores rurais que não têm o atendimento adequado, as principais formas param se livrar dos resíduos produzidos em casa e na produção agrícola são as queimadas e o aterramento em grandes valas, o que traz como consequências a contaminação dos lençóis freáticos e a degradação do solo, além de doenças para a população e seus animais.

É de responsabilidade das prefeituras a coleta dos resíduos produzidos nos assentamentos de sua região, mas o cidadão também tem o dever de contribuir para a destinação correta dos mesmos, já que esse é um problema que o afeta direta e indiretamente.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 31 de agosto 2020.

EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR